



Regulamento de Torneio de Pesca em Comemoração ao Dia dos Pais

Local: Lago Municipal Ialacci Umberto Donato

Art. 1º - Dos Objetivos – O **1º Torneio de Pesca Esportiva em Comemoração ao Dia dos Pais**, a ser realizado no Município de Goianira, no Lago Municipal Ialacci Umberto Donato, no dia **20 de agosto de 2023**, tem como objetivo principal a promoção da pesca esportiva, a consciência ecológica, e a promoção da educação ambiental e vínculos familiar através do lazer e a integração entre pais e filhos, em Torneio organizado em duplas.

Art. 2º - Os participantes concordam em autorizar o uso de suas imagens, som e voz em qualquer tipo de mídia referente ao torneio.

Art. 3º - A participação será em duplas (pai e filho(a)), sem ajuda de terceiros, sendo que os filhos deverão ter idade mínima de 08 anos, sendo o acompanhamento aos menores de inteira responsabilidade do pai.

Art. 4º - Caso um peixe for fígado por dois pescadores, prevalecerá o pescador cujo anzol esteja fígado na boca do peixe, porém se os dois anzóis estiverem em situações iguais, o peso será dividido entre os pescadores.

Art. 5º - A pesca será esportiva (A pesca esportiva funciona com a técnica do "pesque e solte", os pescadores pesam, medem e fotografam o animal antes de devolvê-lo à água).

Art. 6º - Das Regras - Foram definidas regras para este Torneio, de acordo com os objetivos estabelecidos pela organização.


Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
Criança
é o futuro do Brasil

Art. 7º - Das Inscrições - As inscrições serão feitas no Centro de Convenção e Cultura Durval de Assis Pereira, horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de 14 a 17 de agosto, ou até o preenchimento total de 200 inscritos com seus respectivos acompanhantes;

Parágrafo Único - A competição será disputada apenas por moradores de Goianira, comprovando com cópias das seguintes documentações: Identidade, Título de Eleitor (município de Goianira), Comprovante de Residência.

Art. 8º - Somente o inscrito poderá iscar o anzol e fazer o arremesso.

Art. 9º - Das Modalidades - O torneio será flexível à pesca com molinete, carretilha, linha de mão ou vara, utilizando isca morta ou viva. Será permitido a utilização de boia cevadeira (equipamentos dos próprios pescadores).

Parágrafo 1º - Cada participante não poderá exceder o máximo de 01 (um) anzol por linha.

Parágrafo 2º - Cada participante não poderá usar mais de um equipamento de pesca (vara/molinete ou linha de mão).

Art. 10º - Não poderão ser utilizados na captura dos peixes: redes, anzol com fiska, tarrafas, espinheis bombas e/ou outros mecanismos que não estejam definidos no Art. 9º deste Regulamento.

Art. 11º - Dos Equipamentos - Os equipamentos utilizados devem estar em perfeita condição de uso, evitando riscos de acidentes.

Art. 12º - Da Área do Torneio: Será em volta do Lago Municipal Ialacci Umberto Donato.

Art. 13º - Da Data para Realização do Torneio:

Dia 20/08/2023 - Domingo

CREDENCIAMENTO - 13:00h às 14:00h

TORNEIO - 14:00h às 18:00h



Art. 14º - Os peixes capturados deverão ser imediatamente pesados, sendo levados para os fiscais responsáveis até o local onde se encontra a organização do evento para verificação, vivos e na hora que forem pegos.

Parágrafo Único - Após a captura de cada exemplar, o participante deverá solicitar a presença do fiscal para verificação.

Art. 15º - Da Captura - Cada participante deverá apresentar todos os exemplares capturados.

Art. 16º - Da Pontuação:

I - A pontuação será sempre com maior peso de peixes pescados.

Parágrafo Único - Em caso de empate vence o maior peixe.

Art. 17º - A premiação acontecerá da seguinte forma:

1º, 2º e 3º Lugar - Troféus e medalhas.

Art. 18º - Da Premiação Geral:

Premiações às 18:30 minutos no local do torneio.

Art. 19º - Serão premiados individualmente os participantes classificados em 1º, 2º e 3º colocado.

Art. 20º - Da Comissão Organizadora: A Comissão Organizadora será terceirizada.

Art. 21º - Dos Fiscais: Toda equipe será terceirizada.

Art. 22º - Sons Automotivos: Fica expressamente proibido som automotivo.

Art. 23º - A organização é soberana para decidir o rumo da competição, e até mesmo a desclassificação do participante.

Art. 24º - A organização não tolerará qualquer discussão entre pescadores, tais como ofensas, palavras de baixo calões, etc. Caso isto aconteça o pescador poderá ser suspenso ou até mesmo expulso da competição.

Art. 25º - A organização do Campeonato não se responsabilizará por perdas, roubos ou danos materiais e físicos ocorridos com os Participantes, Expectadores e Visitantes, antes, durante e após a Competição.

Art. 26º - Os participantes implicitamente submetem-se ao disposto neste Regulamento.

Art. 27º - Fica terminantemente proibido as pessoas adentrarem ao Lago para banho.


Art. 28º- Fica liberado ao participante o uso de caixa térmica ao entorno do evento.

Parágrafo único – Fica expressamente proibido o uso de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro.

Art. 29º- A produção do evento disponibilizará (empréstimo) de guarda sol padronizados para os participantes.

Art. 31º - Dos casos Omissos e Situações não Previstas:

Todas as situações não previstas neste regulamento, bem como os casos omissos, serão resolvidos e decididos pela Comissão Organizadora.


ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 007/2017